



## Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site:www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290

### ATA DE JULGAMENTO DE PREÇO E ESCOLHA

Ao dia 30 (quinta-feira) do mês outubro do ano de 2025, às 09:26 horas (nove horas e vinte seis minutos), na sala de licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 40/2025, 17 de outubro de 2025, ao final assinados, com o objetivo de analisar e julgar a documentação apresentada, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2025** do processo em epígrafe, cujo objeto versa sobre realizar aquisição **02 (dois)** gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg para atender as necessidades do poder Legislativo Municipal.

- Aberta a sessão, constamos:
- A Fundamentação Legal:
- Pesquisa de mercado realizada
- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral da Câmara;
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado;
- Deferimento do Presidente Legislativo

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos, foi feita a cotação pessoalmente para a empresa Emilson Magalhães, juntamento com a empresa, Carlos Antônio Coelho e Adelson Martins da Almeida, foi encaminhada também para a empresa do **Tãozinho Gás e Mercearia do Mauricio, mas não tiveram interesse em participar**. Sendo assim observa-se que 2 empresas apresentaram o mesmo valor, a empresa **Adelson Martins de Almeida e Emilson Magalhães**, para obter o menor valor, entramos em contato com as empresas pelo telefone, estando presente toda comissão de licitação, pedimos a ele um desconto para obter o desempate. A empresa **Adelson Martins de Almeida** apresentou o valor de R\$ 119,00 cada. Já a empresa do **Emilson Magalhães** apresentou o valor de R\$ 115,00 cada, sendo assim se torna o vencedor da presente licitação, verificando a documentação da empresa, foi verificado que a certidão federal estava com pendência, ligamos imediatamente para a empresa no dia 30/10/2025 e a comunicamos sobre a pendência na certidão federal, dando o prazo de até o dia 03/11/2025 para regularização do documento. Nada mais havendo, digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a



## Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site:www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290

sessão às (11:00), sendo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Assinatura dos membros da comissão:

Presidente da CPL: Fernanda Aparecida Madeira de Souza   
Membro da CPL: Fabiana Cristina da Silva   
Membro da CPL: Julia Italiara Batista de Alvarenga

Santa Maria de Itabira, 30 de outubro de 2025.